



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer a realização de Audiência Pública, no dia 16 de junho de 2020, na Escola Parque da 308 Sul, para debater a manutenção de mobiliários urbanos no Plano Piloto de Brasília.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art. 56, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venha requerer a realização de Audiência Pública no dia 16 de junho de 2020, na Escola Parque da 308 Sul, para debater a manutenção de mobiliários urbanos no Plano Piloto de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

Os desígnios originais de Lúcio Costa para as superquadras brasilienses revelavam uma grande preocupação com uma nova forma de vida, caracterizada como uma nova forma urbana, caracterizada pela presença dominante de espaços permeados por parques e jardins. Trata-se de uma forma de romper com a cidade tradicional, ao privilegiar o domínio público do solo, em lugar de sua privatização.

Nas palavras de Lúcio Costa, as superquadras inauguraram "uma nova maneira de viver, própria de Brasília e inteiramente diversa das demais cidades brasileiras". A cidade jardim seria o lócus em que se daria combinação saudável da vida urbana e rural, oferecendo as belezas da natureza, em parques e praças de fácil acesso, em conjunto com a oferta de oportunidades sociais vantajosas.

Diante disso, não é por acaso que Brasília foi tombada da Patrimônio Cultural da Humanidade da Unesco, o braço da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Educação, Ciência e a Cultura. Até então, o título da Unesco havia sido concedido só a cidades construídas antes do século 20. Isso significa que as obras e os monumentos tombados como patrimônios mundiais, pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados.

Esse reconhecimento implica grande responsabilidade para a sociedade. Nas palavras de Briane Elizabeth Panitz Bicca:

"Acredito que, no caso do Plano Piloto – enquanto cidade central – a preservação e o crescimento ordenado devam andar de mãos dadas, abrindo espaço para novas agregações, frutos da urbanística e da arquitetura do final do milênio, garantindo, no entanto, a manutenção da identidade fundamental da cidade".

A falta de ações de manutenção dos mobiliários urbanos no Plano Piloto de Brasília colocam em cheque o plano original de construção e descaracterizam os princípios e valores que orientaram seu planejamento. Colocar em cheque essa concepção degrada as condições de vida da sociedade e obstaculiza a caminhada da coletividade em busca de uma sociedade ideal, feliz e saudável.

É por essa razão que as entidades comunitárias se mobilizam em prol da qualificação e da manutenção dos mobiliários urbanos, exigindo que o Poder Público cumpra seu objetivo prioritário que é assegurar a todos o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território.

Compreende-se por mobiliário urbano os equipamentos complementares à infraestrutura da cidade, colocados a serviço do cidadão, necessários ao bom funcionamento da cidade. Entre alguns exemplos, podemos citar: parques infantis, praças públicas, Pontos de Encontro Comunitário - PECs, Academias de Terceira idade, bancas de jornais, etc.

Consideramos que a audiência pública é o espaço adequado que o Legislativo dispõe para que a comunidade exponha suas reivindicações aos órgãos competentes, assim como estes informem quais serão as providências adotadas para a resolução dos problemas.

Trata-se, como se vê, de tema de maior relevância, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 19:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 19/02/2020, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 19/02/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 19/02/2020, às 17:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 19/02/2020, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 20/02/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 21/02/2020, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0050207** Código CRC: **043A2230**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br](mailto:dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br)

00001-00005456/2020-90

0050207v12



---

DESPACHO

DATA RESERVADA NA AGENDA DE EVENTOS

Dia 16 de junho de 2020, às 19 horas,  
na Escola Parque da 308 Sul.

Atenciosamente,

**RAFAELA SPOSITO MOLETTA**  
*CERIMONIAL*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SPOSITO MOLETTA - Matr. 22843**, Técnico Legislativo, em 28/02/2020, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0059588** Código CRC: **A967B932**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1365/2020

LIDO EM: 04/03/2020

Brasília, 04 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0063883** Código CRC: **EF0A1FC4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00005456/2020-90

0063883v2



## DESPACHO

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 05 de março de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 05/03/2020, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0063971** Código CRC: **3D6FBF7D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00005456/2020-90

0063971v2